



**TERMO ADITIVO N.º 02**

Termo Aditivo ao Contrato N.º 013/2014 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ETIRÓTULOS ETIQUETAS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS LTDA - ME.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa ETIRÓTULOS ETIQUETAS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.487.117/0001-65, estabelecida na Av. Sete de Setembro n.º 62, Edf. Sulacap, sala 615, São Pedro, no município de Salvador – BA, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Sr. PEDRO BARBOSA MATEÓ, portador da Carteira de Identidade n.º 03866426-72, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 360.780.695-00, residente no município de Salvador – BA resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c/ § 8º do art. 143 da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30/04/2016 e termo final o dia 30/04/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados, ficam reajustados, mediante a aplicação do índice percentual médio do INPC/IBGE 11,0780% (onze vírgula zero setecentos e oitenta por cento), observando o índice de correção acumulado no período, que passam a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.

proc. N° 853720  
F5. 46  
Diniz  
procuradora jurídica

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.144.000000/ 0.213.000000/ 0.613.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000/ 3065/ 5444/ 6910/ 6911/ 6912/ 6915/ 6907/ 6908/ 6909/ 6927/ 7860/ 7861/ 7864/ 7952.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 30 de abril de 2016.

  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

Fábio Félix Ferreira  
Vice-Reitor da UESB

  
**PEDRO BARBOSA MATEÓ**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

- 01. Luis Eduardo da Silva Santos  
CPF N.º 857.986.205-24
- 02. DASILVA  
CPF N.º 019242525-03



Proc. N° 853720  
Ass. h. f.  
Demiz  
Procuradoria Jurídica

**ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 013/2014**

**DESCRIÇÃO DAS CAMISAS A SEREM FORNECIDAS E RESPECTIVOS PREÇOS UNITÁRIOS**

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)
001	CONFECCAO DE CAMISA adulto, em malha 100% algodão, na cor branca, manga curta, gola careca, impressão em policromia, na frente e nas costas, tamanho G.	500	19,01
002	CONFECCAO DE CAMISA adulto, em malha 100% algodão, na cor branca, manga curta, gola careca, impressão em policromia, na frente e nas costas, tamanho M.	500	19,01
003	CONFECCAO DE CAMISA adulto, em malha 100% algodão, na cor branca, manga curta, gola careca, impressão em policromia, na frente e nas costas, tamanho P.	500	19,01
004	CONFECCAO DE CAMISA, em malha PV, gola careca, manga curta, logomarca frente e costas em policromia, tamanho G.	1250	19,01
005	CONFECCAO DE CAMISA, em malha PV, gola careca, manga curta, logomarca frente e costas em policromia, tamanho M.	1250	19,01
006	CONFECCAO DE CAMISA, em malha PV, gola careca, manga curta, logomarca frente e costas em policromia, tamanho P.	1250	19,01
007	CONFECCAO DE CAMISA, adulto, em malha PV, sendo 67% poliéster e 33% de viscose, na cor branca, gola careca, manga curta, impressão frente e verso em policromia, tamanho G.	1250	19,01
008	CONFECCAO DE CAMISA, adulto, em malha PV, sendo 67% poliéster e 33% de viscose, na cor branca, gola careca, manga curta, impressão frente e verso em policromia, tamanho M.	1250	19,01
009	CONFECCAO DE CAMISA, adulto, em malha PV, sendo 67% poliéster e 33% de viscose, na cor branca, gola careca, manga curta, impressão frente e verso em policromia, tamanho P.	1250	19,01
010	CONFECCAO DE CAMISA, em malha 30.1, 100% algodão, cores sortidas, manga curta, gola careca, impressão em policromia frente e verso, logomarca do evento, tamanho G.	500	19,01
011	CONFECCAO DE CAMISA, em malha 30.1, 100% algodão, cores sortidas, manga curta, gola careca, impressão em policromia frente e verso, logomarca do evento, tamanho M.	500	19,01
012	CONFECCAO DE CAMISA, em malha 30.1, 100% algodão, cores sortidas, manga curta, gola careca, impressão em policromia frente e verso, logomarca do evento, tamanho P.	500	19,01

*[Handwritten signature]*

